



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 095/2024.

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando o afastamento dos membros **Fernanda Florentina Costa e Bianca Thayane Ferreira Tschope**, ambos representantes de Pais e Alunos no Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a representatividade de pais e alunos no Conselho Municipal de Alimentação Escolar composta pelo Decreto Municipal nº 444/2021 com vigência até a data de 19 de novembro de 2025 da seguinte forma:

Presidente: **EDIVALDO BEZERRA NUNES**

Vice Presidente: **FERNANDA MARUSI PIOVESAN NUNES**

“

Reginaldo Jose de Oliveira	Titular	Pais de Alunos
Maria Fernanda Matias	Suplente	Pais de Alunos

.....”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 441/2021, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de fevereiro de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT